



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA
PÚBLICA Nº 006/2021**

Às 08:00min (Oito horas) do dia 05 de Janeiro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2021**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu inicio a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35 e NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.641.065/0001-70**. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 e CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35** estavam **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. Já a licitante: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.641.065/0001-70** está **INABILITADA**, seguem os motivos abaixo:

1. **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.641.065/0001-70:** descumpriu os itens a seguir: 3.5.4 - Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (DOCUMENTO APRESENTADO EMITIDO SUPERIOR A 30 DIAS); 3.2 - Declaração do Responsável Legal de indicação das **INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, e PESSOAL TÉCNICO**, com tempo de experiência do pessoal técnico, adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação... (DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO CONSTA O TEMPO DE EXPERIENCIA DO PESSOAL TECNICO); 3.5 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: 01 (um) Engenheiro Civil, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA, detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO...**(ACERVO APRESENTADO CONSTA SOMENTE TRANSPORTE LOCAL E NÃO CONCRETO BETUMINOSO, PARCELAS DE RELEVANCIAS PEDE OS DOIS).

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 05 de Janeiro de 2022 as 12:00h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

William Rocha Costa

**WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA CPL**





Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA CPL

José Aderson dos Santos
JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

8